



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0003/2021

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.299/2021 de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei nº 9.422/2020, que cria o Conselho Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal, para modificar sua composição.

A presente propositura tem por finalidade alinhar a representatividade do Conselho às demandas sociais na área em questão.

Conforme o demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro (fls. 07), a presente ação terá um impacto nulo com relação à despesa.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 09 de fevereiro de 2021.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira